



EPEPE
ENCONTRO DE PESQUISA
EDUCACIONAL
EM PERNAMBUCO

Educação e Desenvolvimento
na Perspectiva do Direito à Educação

8 - POLÍTICAS E GESTÃO EDUCACIONAL

A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE: ENTRE O CONFORMISMO E A DESRESPONSABILIZAÇÃO

Marcia Aurelia Nazário – UFPE
marcinazario21@yahoo.com.br
Ana Lúcia Felix dos Santos – UFPE
analufelix@gmail.com
Agência Financiadora: FACEPE

RESUMO

Este estudo apresenta resultados de uma pesquisa que objetivou compreender a política municipal de educação e o tratamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município de Glória do Goitá-PE. As questões iniciais buscaram compreender até que ponto o município dá o tom nas suas ações educacionais voltadas para EJA. Metodologicamente, a pesquisa adotou uma abordagem qualitativa e, utilizou-se para o tratamento dos dados a análise de conteúdo nas formulações de Bauer (2008). Os resultados parciais indicam que há certa conformidade que permeia as ações desenvolvidas no campo da EJA, fazendo com que os sujeitos que nela atuam se isentem de sua responsabilidade sob o discurso que “o que acontece nesse Município não é algo exclusivo a ele, mas, acontece em todo lugar”. Os dados também revelaram que existe uma desresponsabilização e uma falta de enfrentamento da gestão municipal com relação a essa modalidade educativa, reproduzindo apenas ações demandadas pelas outras esferas federativas.

Palavras-chave: Política Educacional. Regime de Colaboração. Educação de Jovens e Adultos.

Introdução

A presente pesquisa desenvolveu-se vinculada à linha de pesquisa Política Educacional, Planejamento e Gestão da Educação, do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco.

A intenção foi buscar compreender a política de educação municipal para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) dentro do município de Glória do Goitá-PE. Nesse caminho, problematizamos a questão da municipalização e das responsabilidades do município com essa modalidade educativa, tomando como foco as possibilidades de intervenção do poder local. Nossas discussões são calcadas, sobretudo, no nosso modelo federalista que concebe o Município como ente federado,

com autonomia e responsabilidades específicas com as questões sociais, mas com a prerrogativa de atuar em colaboração com Estado e União.

Sabemos que a educação escolar tem importante parcela de responsabilidade em relação ao desenvolvimento socioeconômico de nosso país, porém, algumas pesquisas apontam que tem se processado uma desobrigação governamental frente aos problemas

sociais, dentre eles, os educacionais (AZEVEDO, 2004; DI PIERRO, 2001; FERRARO, 2009; HADDAD, 2007). A educação de jovens e adultos tem sido uma modalidade de ensino prejudicada neste processo.

Nem todas as políticas concedidas por União e Estados se adéquam à realidade local, necessitando da iniciativa das municipalidades frente a essas tensões, uma postura contundente que preze por implementar políticas que estejam em consonância com a realidade local.

Todavia, vale ressaltar que a inserção do município como ente federativo também trouxe benefícios, sobretudo no que diz respeito à gestão do ensino, fazendo com que as especificidades municipais tenham certa preservação e atenção, justamente por estar sendo gerido pelo poder local que faz parte deste contexto.

Elegemos como objeto de investigação a Política de Educação municipal da EJA e o nosso objetivo de pesquisa buscou analisar a educação de jovens e adultos em Glória do Goitá tomando como referente o regime de colaboração. E, especificamente, mapear o conjunto de ações do município voltadas para a EJA, e sua vinculação com as alternativas do poder local.

O Município pesquisado tem uma população de aproximadamente 30.000 habitantes, com extensa população rural, e com cerca de 15% da população analfabeta, o que reforça a necessidade de estudos sobre o desenvolvimento da EJA nessa municipalidade. Metodologicamente, nossa investigação centra-se em uma perspectiva qualitativa, utilizando-se da análise de conteúdo proposta por Bauer (2008) para o tratamento dos dados. Analisamos documentos e aplicamos entrevistas com gestores da rede municipal e estadual de ensino.

1.A Educação de Jovens e Adultos no Brasil e a Realidade de Glória do Goitá-PE

Falar da Educação de Jovens e Adultos é falar da história da educação no Brasil, essa temática perpassa o arcabouço de nossa pesquisa, que versa sobre a EJA no Município de Glória do Goitá.

Buscando os dados normativos, a primeira Constituição (CF/1824) pode ser tomada como um documento de referência para se entender a educação nacional. Naquele período, onde escravidão vigorava, prescreveu-se no referido documento a inviolabilidade dos direitos sociais e políticos dos cidadãos, ora se tratava apenas de

“uns poucos” que usufruíam destes direitos, já que cidadãos¹ naquele período eram oriundos das elites e classes médias (AZEVEDO, 2004).

Para as massas restara apenas a educação para o trabalho, dessa forma a educação era um instrumento ideológico servindo para a manutenção da sociedade vigente.

Embora venha se dando desde o período do Brasil Colônia, de uma forma mais assistemática, as iniciativas governamentais no sentido de oferecer educação para os jovens e adultos são recentes. No Brasil Colônia, a referência à população adulta era apenas de educação para a doutrinação religiosa. Nessa época, pode-se constatar uma fragilidade da educação, por não ser esta responsável pela produtividade, o que acabava por acarretar descaso por parte dos dirigentes do país (CUNHA, 1999).

Refazendo esse processo a partir do contexto histórico percebe-se a herança desse ensino dual na modalidade EJA. Para melhor situarmos citaremos a Constituição de 1934. É na década seguinte que de fato se estende o interesse em oferecer educação escolarizada àqueles excluídos da escola. Essa atitude se expressou em ações governamentais e também programas ocuparam a cena nas décadas de 40 e 50. Di Pierro, Joia e Ribeiro (2001, p. 02) citam algumas iniciativas:

Com a chegada da década de 60 já se instaurava o pensamento de Paulo Freire, que trouxe à tona diversas experiências no campo da alfabetização de adultos. Esses pensamentos tiveram uma estreita ligação com a esfera governamental, programas como Movimento de Educação de Base (MEB).

Em meio a essa gama de experiências houve o movimento de reestruturação da EJA; o que antes era visto apenas na perspectiva da simples alfabetização passa a ser visto pelo crivo da perspectiva crítica, embalados pelo imaginário já instituído pela tendência freireana que dominava a época. A palavra de ordem é ver este “aluno(a)” jovem e adulto como um sujeito de aprendizagem.

A visão holística de Paulo Freire revolucionou a concepção de educação de adultos para além do processo de ler e escrever. Porém, tudo que havia sido construído caiu por terra, a partir da represália da Ditadura Militar que foi instaurada no mesmo período temporal.

¹ Cidadãos plenos, ou ativos, em termos do gozo de direitos políticos, foram considerados apenas uns poucos. Excluiu-se do usufruto dos direitos políticos todos “criados de servir”, reservando-se a cidadania apenas aos indivíduos que dispuseram de renda líquida anual “correspondente a 100\$000 por bens de raiz, indústria, ou emprego” (AZEVEDO, 2004, p. 19).

Mesmo assim, o período da Ditadura Militar também se ocupou da EJA, mas agora com objetivos, propósitos e referências bastante diferentes dos movimentos anteriores. Em 1969 o Governo Nacional criou o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL, pensando de forma extensiva, o movimento se propusera a atuar em todo território nacional de forma mais articulada, foram constituídas comissões municipais, além das ações articuladas com os Estados, esta, porém representou apenas uma parcela dos diversos tipos de recursos alocados para essa ação. Para a União ficou a tarefa de supervisionar as atividades, bem como o papel de colaborar com os processos organizacionais e pedagógicos. Buscava-se alcançar as demandas das Agendas de Organismos Multilaterais, como é destacado:

Além da legitimação interna, esta iniciativa governamental também visava responder a orientações emanadas de agências internacionais ligadas à Organização das Nações Unidas, em especial a UNESCO, que desde o final da Segunda Guerra vinham propugnado o valor do combate ao analfabetismo e da universalização de uma educação elementar comum como estratégia de desenvolvimento socioeconômico e manutenção da paz (DI PIERRO; JOIA; RIBEIRO, 2001, p. 04).

Os anos 70 também emanaram o retorno das perspectivas freireanas de Alfabetização de Adultos; essas ações educativas foram desenvolvidas principalmente em espaços públicos como: Igrejas, comunidades, através das associações de moradores e outros espaços. Em 1971, é que podemos ver em um texto oficial da legislação brasileira uma normativa que abrange a EJA; a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais destaca quando versa sobre o ensino supletivo: “Capítulo IV do ensino supletivo: Art. 24 O ensino supletivo terá a finalidade de: a) suprir, a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não tenham seguido ou concluído na idade própria” (BRASIL, 1971, p. 03).

O Brasil busca retomar os processos democráticos, o que é materializado na nova Constituição de 1988 que assegura direitos aos cidadãos. É nesta década pontuada como período democrático, que o Município passa a ser responsabilizado por diversas atribuições, entre elas, criar seus sistemas educacionais ou atuar em regime de colaboração com os demais entes federados.

Um dos destaques da Constituição Federal de 1988, diz respeito à inserção do município como ente federado que, em regime de colaboração, deverá se articular com os demais entes na promoção e efetivação das políticas públicas, inclusive as políticas do campo educacional. “A decisão de descentralização do poder político e financeiro

para as esferas subnacionais emanam outras discussões, uma delas como é dividir o poder político e tributário sem que haja desequilíbrio entre os entes federados”(SOUZA, p. 514, 2001).

Com efeito, pensar nesse desequilíbrio é pensar nas diversas clivagens de nosso país, bem como nas diversas desigualdades sociais que podem fazer desse processo descentralizador nunca uniforme e igualitário. É nesta conjuntura que podemos afirmar que o Brasil é um modelo federalista próprio, o que Araujo (2006) denomina de Federalismo Tridimensional, composto pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

Percebe-se que é no seio desta nova conjuntura desencadeada pelo novo pacto federativo brasileiro que podemos pensar nas estruturas de muitas políticas sociais, em especial da educação. Visto que, junto a esse pacto vieram mudanças estruturais capazes de exigir dos entes federados novas formas de organização, essas estabelecidas com vista de uma reformulação estrutural que emana novas responsabilidades municipais para com a educação pública.

Dentre essas novas demandas, pode-se destacar que as municipalidades ficaram encarregadas de atuar prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, tendo a garantia do apoio colaborativo dos outros entes federados, especialmente da União. Ao se responsabilizar por essas etapas, o município também se responsabiliza pela modalidade de EJA correspondente. Mesmo com a instauração do pacto federativo, ainda é possível dizer que as municipalidades enfrentam várias dificuldades para colocar em ação suas políticas específicas. Com a educação, e especificamente com a EJA, não é diferente, conforme buscamos debater com essa pesquisa.

2. Política Educacional de Glória do Goitá: a EJA em foco

O município de Glória do Goitá está situado na Zona da Mata de Pernambuco a 66 km da capital Recife, a área municipal 231,832 e representa 0,2352% do Estado. Sua população perfaz um montante de 30.000,00 habitantes segundo o IBGE para estimativas para 2013. A principal atividade econômica é a agricultura e o comércio, e uma das importantes fontes de renda é a produção de farinha de mandioca.

A educação no município de Glória de Goitá tem seus registros desde a década de 30, naquele período estava no poder do município como prefeito o coronel Júlio

Carneiro da Silva. No entanto, encontramos poucos registros oficiais sobre as políticas para educação municipal, e muito menos sobre a EJA.

Na década de 1974 é que aparecem os primeiros documentos que tratam do Mobral². Foi exatamente em 1974 onde contrataram 33 professores para lecionar neste projeto que se designava como um convênio e era ofertado a pessoas de 09 a 14 anos de idade. Mas antes disso, um evento importante aconteceu, foi a Lei de 496/73 que aprova o regimento interno dos órgãos administrativos da prefeitura do Município de Glória do Goitá. Para a secretaria de educação ficou a seguinte incumbência:

Cumprir do secretário de educação e bem estar social, planejar, concordar, executar e controlar, isoladamente ou em cooperação com os demais órgãos os assuntos etinentes³ a educação e bem estar social. Zelando pelo sistema educacional, em funcionamento do município e cumprir a legislação federal, estadual etinentes a educação e ao bem estar social. Aceitar e fazer cumprir as determinações, normas e ordens de serviços e resoluções emanadas dos órgãos encarregados de disciplinar o ensino e a saúde no país e no estado (GLÓRIA DO GOITÁ, 1973, S/N).

Após essa lei foi modificada a nomenclatura da secretaria de educação, antes chamada de Secretaria de Educação e Bem Estar Social, passou a ser chamada como Departamento de Educação e Cultura.

Nos anos 80 não foram encontrados registros de documentos oficiais que versassem sobre a educação. Mas, na década seguinte muitas modificações foram encontradas, por ser o período de implementação da nova LDB (Lei 9394/96), que suscitou e induziu mudanças no sistema educacional brasileiro. É um período de criação de alguns órgãos que se incidiriam na educação, como o caso da criação do Conselho da Merenda Escolar em 1995, a criação do Conselho Municipal de Educação em 1997, a criação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, isso ainda em 1997, e, em 1998, se institui o Plano de Cargo e Carreiras, Vencimentos e Valorização do Magistério (PCC).

Os anos 2000 trouxeram consigo um período de reestruturação, uma das Leis sancionadas neste período que se aproxima com as mudanças no contexto educacional foi a Lei promulgada em 2007 que cria a gestão democrática do ensino público municipal determinando a forma de escolha e seleção dos diretores.

² O movimento brasileiro de alfabetização – MOBREAL foi criado como uma continuidade das campanhas de alfabetização de adultos, que teve início com Lourenço Filho. O cunho principal do programa era fazer com que esses jovens e adultos aprendessem a ler e escrever, mesmo que os textos oficiais sobre o programa negassem essa assertiva.

³ Trata-se de uma expressão da época.

Art. I- A gestão democrática do ensino público, vinculada a secretaria de educação municipal de educação e desporto, determinado a forma e preceitos da gestão de ensino público municipal, regulamenta a escolha dos diretores, da forma que segue: parágrafo único – as exposições da presente Lei serão aplicadas, harmonicamente ao disposto na Lei nº.832/98 – plano de cargos e carreiras, vencimentos e valorização do magistério público municipal posteriores, da lei nº. 941/2004- lei do plano municipal de educação - PME, sendo preterida sobre aquelas que quando não dispuser sobre a mesma matéria ou estiver em conflitos de normas (GOITÁ, 2007, p. 01).

Atualmente o município não possui sistema próprio de ensino, colaborando com Estado e União para oferta da educação municipal. Tratando-se de oferta e demanda da educação básica o Município de Glória do Goitá conta com 3.232 alunos na rede municipal de ensino, 40 escolas ativas e 333 docentes, segundo dados do Educenso 2013. Sendo que esses alunos mencionados estão matriculados entre educação infantil e ensino fundamental séries iniciais e finais, dentro desse número de matrículas encontram-se contemplados o programa de correção de fluxo Se Liga e o Programa Alfabetizar com sucesso para os alunos fora da faixa-etária, projetos integrantes do Circuito Campeão Ayrton Sena que atuam em regime de colaboração com o município.

O município também atende 59 alunos na educação especial e 407 na educação de jovens e adultos 1ª e 2ª fase em 2014 e 44 no EJA Médio ofertado pelo Estado em parceria com o município.

Tomando dos dados acima como uma de nossas referências empíricas, é que buscamos compreender mais a fundo o sentido das práticas de políticas para essa modalidade educativa no município pesquisado.

3. O Discurso Conformista que Rege a Educação de Jovens e Adultos na realidade pesquisada

A EJA é uma modalidade que se materializa como uma conquista para a sociedade brasileira, o enfrentamento das dificuldades pertencentes a esta e as disparidades de condições concernentes à EJA quando equiparada a outros níveis e modalidades educativas vêm sendo o bojo da discussão dessa pesquisa. Neste momento, apresentamos resultados das análises que fizemos sobre os dados levantados acerca da política municipal e a EJA. As discussões aqui empreendidas emergem das análises que

realizamos sobre entrevistas aplicadas a nove sujeitos envolvidos com a política municipal de educação.

O nosso estudo revelou a incipiência dada a esta modalidade educativa, caindo em certo conformismo, no sentido de criar condições de melhoria para a oferta e a permanência desses estudantes em cursos de EJA. Observamos que os sujeitos entrevistados buscam amenizar a situação atual da EJA ofertada pelo município na expectativa que o que acontece em Glória do Goitá se dá por ser uma problemática que acontece de igual modo de forma universal.

Que não é um problema só nosso se você for fazer uma pesquisa isso acontece em quase todos os municípios. Tinha uma menina na escola estadual de Chã de Alegria que eu trabalho que está na EJA e ela diz que é bem complicadinho também, essa menina disse que é muita desistência (Entrevista 3).

A gente sabe que, no Brasil, tem tanta coisa no papel, mas, na prática não acontece, não é uma questão de Glória do Goitá é questão de Brasil. A gente ver isso em todas as cidades, eu já participei de vários congressos, estou lendo muito e, eu vi que em todas as cidades é assim, o problema que acontece aqui na EJA acontece em todas as cidades (Entrevista 5).

As formas de ver a EJA parecem se estabelecer no campo da desobrigação, encadeadas pela visão que se não é um problema apenas de cunho municipal, reduz o peso da responsabilidade. Concordamos com Cury (2004, p. 1) quando ressalta que

A educação de jovens e adultos não é um presente, nem um favor, tal como a antes a própria legislação ou as práticas das políticas educativas a viam. Desde a Constituição de 1988 ela se tornou direito de todos que não tiveram acesso à escolaridade e de todos que tiveram este acesso, mas não puderam completá-lo.

Mesmo que a EJA hoje tenha tomado novos rumos na sua configuração, o que antes era quase na sua totalidade um espaço de jovens e adultos e idosos, hoje é espaço de adolescentes, jovens, adultos e idosos, os dois primeiros em número bastante expressivo, dado que esta modalidade educativa recebe além daqueles que por algum motivo ou motivação precisaram se distanciar do espaço escolar, os adolescentes e jovens advindos do fracasso escolar, das repetências excessivas, o novo espaço da EJA é o espaço dos “Excluídos da Escola”.

Para nós, o discurso de conformidade com a situação atual da EJA no município não contempla essa nova lógica de prioridades; pensar na EJA hoje é pensar também em uma educação para nossos adolescentes e jovens, esses reprimidos pela educação regular e que precisam ter suas especificidades resguardadas. Essa entrada desses novos sujeitos na EJA já é reconhecida em algumas falas dos entrevistados:

(...) O perfil do aluno de EJA hoje é diferente não é mais o mesmo de 5, 10 anos atrás, o perfil dos alunos de EJA de hoje são aqueles alunos que durante as séries regulares foi reprovando, reprovando, reprovando... Eles estão fora de faixa no meio dos pequenininhos, então a escola faz o que? Vamos tirar esse menino que está dando trabalho, ele tem que ir para aonde? Para a EJA, ele não tem perfil nenhum, ele é jogado, ele sai das salas regulares porque está dando “TRABALHO”, aí quando chega lá é o mesmo professor que vai ensiná-lo, não tem como ele melhorar, aí ele não tem perfil para em 06 meses dar conta de uma gama de conteúdos, ele precisa se adaptar e por outro lado os professores precisam passar os conteúdos (Entrevista 5).

Essa fala reflete o quanto a EJA é permeada por diversas problemáticas, que vão desde a política até a estruturação da modalidade. Ela acaba por ter um perfil onde tudo pode: pode ter estudantes diversos de níveis e faixa-etária diferentes, sem que se assegurem no currículo as especificidades da oferta e da demanda; pode ter professores que apenas complementam a carga horária sem ter nenhuma relação com a modalidade; pode acontecer sem que os professores não tenham nenhum tipo de formação continuada.

Essa modificação (dos sujeitos da EJA) amplia a importância dessa modalidade educativa, uma vez que além da relação direta com a questão do trabalho, emergem também as demandas educacionais daqueles sujeitos que estão imersos nesse processo formativo por não se enquadrarem no que a escola conceitua como idade regular para determinada série/ano.

A educação de jovens e adultos é um direito tão importante. Ela é tão valiosa que é uma condição prévia a muitas outras coisas de nossa sociedade: ler livros, entender cartazes, escrever cartas, sentar-se ao computador, votar com consciência, assinar o nome em registros, ler um manual de instrução, participar mais conscientemente de associações, partidos ou desenvolver o poeta, ou músico, ou o artista que reside em cada pessoa. Estes últimos aspectos, uma vez reparada a falta social de que tantos foram vítimas, devem ser encarados como o caminho mais qualificado para se falar em educação de

jovens e adultos. Trata-se do desenvolvimento das capacidades de cada um e o usufruto prazeroso delas (CURY, 2004, p. 04).

Outro aspecto por nós observado, no conteúdo emitido pelos nossos sujeitos de pesquisa, é que não se faz menção aos índices de analfabetismos que o município apresenta. É como se a EJA e a redução do analfabetismo não tivessem uma relação direta, o último como algo que será sanado de forma espontânea.

Essas medidas são caracterizadas nos diversos níveis e modalidades educativas, tendo em vista que modalidades a exemplo da educação de jovens e adultos são também derivadas de mau funcionamento de outros níveis, a saber, a educação fundamental que coloca um limite decorrente da “faixa-etária” para aqueles que podem frequentar essa a nível fundamental, excluindo aqueles que por razões e motivos diversos não possuíram a aprovação no ano/série, como já mencionamos em parágrafos anteriores. Nesse sentido, essas impressões foram também compreendidas por nossos sujeitos, uma vez que colocam os déficits do ensino fundamental como uma das possíveis causas para a manutenção da EJA no município.

Acredito que um dos grandes desafios do Município é ensinar a ler e escrever, que está difícil! Estamos com grandes índices de crianças do 6º ano que não são alfabetizadas, 80% dos alunos não sabem ler e escrever, a culpa é da seriação, dos ciclos. A gente não pode reprovar os alunos, a dificuldade é essa. Tem que passar, o sistema exige isso e, quando ele não tem por hipótese alguma, meios para a aprovação, vai para a EJA! (Entrevista 9).

Essa compreensão faz-nos estabelecer quase uma relação de causa-consequência; no entanto, sabemos que o caminho não é tão simples assim, percebemos que há uma demanda gerada a partir de desajustes advindos dos diversos níveis de ensino. Mas, também há os altos indicadores de desistência escolar na EJA, que revelam, de certo modo, que essa modalidade não atende a contento os alunos. Concordamos com Gracindo (2008) quando compreende como fator de importância para todos os níveis e modalidades a universalização da educação:

Não é mais possível a afirmação de um projeto de nação sem que as pessoas usufruam de um patamar educacional onde a escola básica universal e de qualidade seja garantida e usufruída como direito. Esta exigência assenta-se na concepção de que a educação necessita configurar-se como de qualidade para todos. Isto porque, qualidade sem universalidade torna-se privilégio de

poucos e universalização sem qualidade, configura-se como fraude (GRACINDO, 2008, p. 1).

Essa compreensão vai decorrer de uma divisão de responsabilidades, essa por sua vez foi expressa na CF de 1988 através do princípio do regime de colaboração. No entanto, o que temos observado é que Estados e municípios além de aparentemente não dialogarem, repousam um na obrigação do outro quanto à melhoria da oferta e da qualidade e condições de permanência. É o que vem acontecendo na oferta da EJA primeira (1ª) fase, que se constitui na alfabetização, e nas séries iniciais se equiparada ao ensino fundamental no município pesquisado.

Isso não se apresenta como um fator surpreendente uma vez que, de acordo com Di Pierro (2010, p. 940),

Quando dirigimos a atenção para as retóricas educativas, os acordos internacionais e a legislação nacional somos levados a crer na existência de um amplo consenso em torno do direito humano à educação de qualquer idade, e à necessidade da formação continuada ao longo da vida. Entretanto, quando analisamos as políticas educacionais levadas à prática, constatamos a secundarização da EJA frente a outra modalidade de ensino e grupos de idade.

O município, campo empírico de nosso estudo, pode ser visto como um local de uma aglomeração de programas e projetos de educação de jovens e adultos, pois, historicamente esse município já recebeu diversos programas para esse grupo oferecidos pelos entes federal, estadual além da iniciativa privada. A priori, esses projetos deveriam oferecer aquilo que o município não oferece, ou seja, o processo de alfabetização e letramento e, posteriormente, esses estudantes serem conduzidos à educação regular.

Um programa bastante citado por nossos sujeitos que vem ano a ano ganhando força na nova política educacional do Estado de Pernambuco é o Programa Paulo Freire Pernambuco Escolarizado, programa que é uma reformulação do Programa Brasil Alfabetizado.

As ações do Programa Paulo Freire estão ligadas ao Programa Brasil Alfabetizado, representando uma forma de colaboração entre os entes federados envolvidos, sendo o foco a ação no município. O Programa se propõe a oferecer 08 meses de alfabetização, visando à inserção posterior dos alfabetizados na EJA regular, ou seja, inseri-los nas classes regulares de EJA do sistema municipal de educação.

Consiste num programa de adesão municipal, funcionando a partir de um termo de compromisso lavrado a partir da cooperação entre Estado e Municípios. O termo de adesão traz consigo as questões de colaboração: a liberação dos municípios de alguns espaços escolares para que as aulas do PPF aconteçam; a liberação de um funcionário do município para acompanhar as atividades como coordenadora municipal, dentre outras. Assim, dentro desse termo, destacamos as seguintes questões:

Declara firme vontade de desenvolver ações no âmbito do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado. Se, conforme estabelecido na Resolução CD/FNDE nº32/2011 e demais legislações correlatas observando o cumprimento dos seguintes critérios: Indica para Coordenador Municipal (a) Sr. (Sra.) que doravante será responsável pela Coordenação do Programa no âmbito municipal. OBJETIVO: apoiar ações no âmbito do Programa Paulo Freire objetivando a alfabetização e seguridade social de jovens, adultos e idosos e encaminhamento dos concluintes à Educação Básica (PERNAMBUCO, 2012).

Mesmo que as normas que estabelecem esse programa firmem e reafirmem a colaboração dos entes via transferência de matrículas, há um consenso por parte dos sujeitos entrevistados que: ao invés de reacender a EJA municipal com novos estudantes que já fizeram o processo de alfabetização, este programa se apresenta como um “Concorrente” para a EJA primeira fase, uma vez que o repasse de matrículas não acontece além de existir um fluxo contínuo que faz com que os estudantes além de não irem para EJA regular se matriculem diversas vezes no mesmo programa.

Ao questionarmos quais programas e projetos que existem ou existiam no município para a EJA, foi possível destacar:

Tinha o Paulo Freire, que o município faz adesão, mas, toda a gerência dele (falando alto) era a partir da regional de educação, a gente cedia um coordenador municipal, mas, o município não tinha o gerenciamento, entendesse? Era uma coisa que você não podia cobrar muito das pessoas e, a gente observava que era uma coisa que não caminhava muito bem como deveria ser, mas, como eles não respondiam a secretaria de educação, eles se reportavam a GRE ela era quem gerenciava o programa. (Entrevista 3).

No entendimento apresentado acima apregoadado, há sim concorrência entre os entes federados neste caso: o estadual e o municipal, o que chega a ser desproporcional uma vez que para um município de pequeno porte como Glória do Goitá, que possui uma rede de ensino significativamente pequena, um programa como esse reduz

matrículas, mas, por não estarem estritamente definidas as relações colaborativas das quais esse programa advém, além do que, o que está em xeque não é apenas a questão quantitativa, mas a questão qualitativa, como iremos dar um salto de qualidade com uma modalidade que historicamente é vista na condição de suplência de campanhas sem ser considerada prioridade.

Mesmo que não tomemos aqui as falas como a verdade absoluta, elas nos dão um parâmetro para compreender que, além de existir uma perspectiva que permeia o campo da conformidade, temos um entendimento de “concorrência” de alguns sujeitos, esses dados não ficam apenas no discurso os números iniciais de matrícula para a EJA dão o tom dessas discussões, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Matrícula Inicial EJA e final PPF

| Nº de Matrículas | Programa/Modalidade | Alfabetizadores/ Professores | Coordenadores |
|---|--|---|----------------------|
| EJA regular 1ª e 2ª fase | 521 (matrícula inicial 2013) | 34 | 01 |
| Programa Paulo Freire Pernambuco Escolarizado | 3.023 (alunos que finalizaram a alfabetização e deveriam ser encaminhados à EJA regular) | 218 | 35 |

Os dados acima apresentados apontam alguns indícios de que há uma necessidade de um diálogo mais presente entre os entes na oferta da modalidade e dos programas, na expectativa de que de fato a colaboração exista e se faça cumprir as exigências das normativas do programa. Devemos compreender nestes campos de disputa que

O discurso da igualdade de oportunidades, sempre presente encobre o que a sociedade de classes, de lugares desiguais, tem como ponto de partida: acesso a oportunidades definido, antecipadamente, a processos seletivos. Os direitos sociais, que constituem poderes, são continuamente objeto de luta e de reafirmação, face a hegemonias e a pensares dominantes que incessantemente aviltam obrigações positivas de que eles carecem. O problema dos direitos é, sobretudo, político. Sem democracia, direitos se confundem com razão de Estado, persistindo em forma de simulação ou de rebeldia, desprovidas de conteúdo da cidadania, dos direitos humanos e dos coletivos (PAIVA, 2009, p. 65).

No nosso entendimento, percebemos que falta de fato uma iniciativa local para tentar melhorar sua oferta e conseguir atingir quem de fato precisa concluir e até mesmo começar sua escolarização. Este foi um dos principais achados de nossa pesquisa, que vai de encontro à nossa questão de pesquisa: a iniciativa local dá o tom dos programas e projetos que estão atuando no município ou tão somente executa ações advindas do governo estadual ou federal? Parece-nos que apenas abrem espaço para que esses projetos e programas executem suas ações.

Porém, o que ainda precisa ser superado é essa visão distorcida de que a EJA pode ser talvez desnecessária, como expressou um sujeito de nossa pesquisa:

Outra questão a EJA não é prioridade do Município, acho que nenhum prioriza isso! O que vem para a EJA é inferior com relação ao fundamental, então, tem que parar, juntar as pessoas do Município e ver se realmente **PRECISA DESSA EJA NO MUNICÍPIO** (falando alto), ou, não! Ter a EJA no Município só por ter, vai continuar do mesmo jeito, esses alunos saírem da EJA sem saber de nada indo para o ensino médio...outra coisa, todos os alunos da EJA vão continuar estudando? Pronto! Esses alunos vão para o ensino médio, não vão? Tem que ver tudo isso (Entrevista 3).

Essa entrevista denota que há um conflito ou pouco entendimento em relação à relevância da EJA como modalidade educativa. Esse trecho é um indicador da pouca clareza que existe sobre essa modalidade, o que pode significar um grande problema para a formulação de políticas para essa área. Isso porque estamos considerando que as entrevistas nos foram concedidas por gestores educacionais e coordenadores da área.

No entanto, não podemos deixar de destacar que o enfrentamento e a erradicação do analfabetismo devem ser pauta de prioridades de todo e qualquer sistema educativo, e aqui no nosso país a EJA assume um papel fundamental nesse processo.

De acordo com Cruz, Gonçalves e Oliveira (2012, p. 1),

A importância da EJA passou a ser reconhecida em vários países devido às conferências organizadas pela Unesco nos anos 1990. A partir de então, surgiu no Brasil uma mobilização nacional no sentido de diagnosticar metas e ações de EJA. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) garante igualdade de acesso e permanência na escola e ensino de qualidade, além da valorização da experiência extraescolar. Garante ainda Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que não tiveram acesso a ele na idade própria. O antigo ensino supletivo passou a se chamar Educação de Jovens e Adultos – EJA – e ganhou um sentido mais amplo: preparar e inserir ou reinserir o aluno no mercado de trabalho.

Atentos a tais discussões, percebemos a urgência de novas práticas da EJA nas esferas municipais, práticas essas capazes de dar sinais de mais autonomia das políticas municipais de educação, saindo do percalço da desresponsabilização para uma efetiva responsabilidade, pautada no reconhecimento da EJA como parte importante tal como as demais modalidades e níveis de ensino, consagrando-a como uma possibilidade de crescimento na política de educação municipal.

Algumas Considerações

Apresentamos como pano de fundo dessa discussão a Política Municipal de Educação e o tratamento da Educação de Jovens e Adultos no Município de Glória do Goitá-PE. Nesse caminho, partimos da ideia de que há dificuldades de se estabelecer uma política para EJA como uma prioridade municipal, o que nos levou a levantar questões iniciais: como são desenvolvidas as políticas de/para EJA no município de Glória do Goitá? Como se expressa a colaboração entre o poder local e os demais entes federados?

Os resultados da pesquisa foram confirmando sentidos: primeiro, a política para EJA do município pesquisado não apresenta especificidades locais, pois observamos o município apenas executa a EJA como mais uma obrigação dada pela legislação brasileira. Foi possível observar a ausência de ações específicas para o enfrentamento das dificuldades dessa modalidade educativa, tampouco é nítida a preocupação da gestão municipal com esta.

Com efeito, apontamos que o que carece é um empoderamento local, capaz de definir seus objetivos e sua política educacional. Consideramos que sem esses aspectos, o município ainda não concebe a EJA como uma modalidade que necessita de um olhar especial da gestão municipal, uma vez que há indícios de seu crescimento em número de matrículas, e que seu público é de adolescentes e jovens oriundos do fracasso escolar que acabam por sair da faixa-etária própria das salas regulares, aspecto esse preocupante, pois se traduz como um indicador de que a educação fundamental não vai bem. Por fim, pode-se observar um certo conformismo, que se reflete em expressões cujo sentido gira em torno da ideia de que há problemas com a EJA, mas esses problemas são iguais em todo município, por isso não há preocupação eminente em

responsabilizar o próprio poder local pelo estado atual da política educacional voltada para essa modalidade.

Referências

AZEVEDO, J.M.L. O Estado, a política educacional e a regulação do setor da educação no Brasil: uma abordagem histórica. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Márcia Ângela da S. (org.). **Gestão da educação impasses, perspectivas e compromissos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

BAUER, M. W. Análise de Conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, Martins; GASKELL, George (editores). **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e bases da educação: lei 4.024** de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/> Acesso em 20 de dezembro de 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei 5692/71** in: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/i5692.htm

CUNHA, Conceição Maria da. Introdução - discutindo conceitos básicos. In: **SEED-MEC**. Salto para o futuro - Educação de jovens e adultos. Brasília, 1999.

CURY, C.J. Gestão democrática dos sistemas públicos de ensino. In: OLIVEIRA, Maria A. Monteiro (Org.). **Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

CRUZ, Érica; GONÇALVES; Márcia Ribeiro; OLIVEIRA; Munich Ribeiro de. A Educação de Jovens e Adultos no Brasil: políticas e práticas. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/educacao/0326.html>

DI PIERRO, Maria Clara. A educação de jovens e adultos no Plano Nacional de Educação: avaliação, desafios e perspectiva. **Educação e Sociedade**. Campinas, Set, 2010, n. 112, p. 939-959.

_____; JOIA, Orlando; RIBEIRO, Vera Masagão. Visões da educação de jovens e adultos no Brasil. **Caderno Cedes**, São Paulo, ano XXI, nº 55, novembro, 2001.

FREIRE, Paulo. **Cartas a Cristina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

GRACINDO, R. V. Universalização e Qualidade da Educação Básica no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). In:

60ª Reunião Anual da SBPC, 2008, Campinas / SP. Anais da 60ª Reunião Anual da SBPC, 2008.

HADDAD, Sérgio. A ação de governos locais na educação de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, Ago 2007, vol.12, nº.35, p. 197-211.

IBGE. **Pesquisa nacional de amostra por domicílios**. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 10 de fevereiro de 2013.

PAIVA, J. A construção coletiva da política de educação de jovens e adultos no Brasil. **Em Aberto**, Brasília, v. 22, p. 59-71, 2009.

amndndjwn